



CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ESTUDOS PRELIMINARES Nº 0168028/2020

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Edital de Credenciamento n. 2/2019 viabilizou a contratação de pessoas físicas e jurídicas para os idiomas inglês, espanhol, italiano, alemão, japonês e francês. Contudo, este Centro também tem recebido demandas para outros idiomas, o que tem inviabilizado o atendimento ou prosseguimento, de forma célere, de alguns pedidos ativos de cooperação jurídica internacional.

No caso concreto, o CECINT recebeu solicitações de cooperação jurídica com a necessidade de verter documentos do português para os idiomas turco e tcheco, decorrentes de pedidos de cooperação jurídica internacional pela 1ª Vara Federal de Joinville-SC e 7ª Vara Federal de Porto Alegre-RS respectivamente, conforme processos SEI abaixo discriminados:

a) 0002818-29.2020.4.90.8000, há necessidade de contratar pessoa física ou jurídica para o serviço de versão do Formulário (SEI nº 0142544), do Mandado de prisão (SEI nº 0142559), da Sentença (SEI nº 0142564) e da Decisão extradição (SEI nº 0142569) do português para o idioma turco;

b) 0002998-76.2020.4.90.8000, há necessidade de contratar pessoa física ou jurídica para o serviço de versão do Formulário (SEI nº 0145777) e do anexo da denúncia (SEI nº 0146690) do português para o idioma tcheco.

Uma vez vertidos para as línguas turca e tcheca, os documentos serão encaminhados ao Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional do Ministério da Justiça para cumprimento das diligências no exterior.

2. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E PREÇO

Para cálculo das laudas, considerou-se a quantidade de caracteres (descontados os espaços em branco) dividido por 1.000 (mil). Esse formato é utilizado pelo CJF no Edital de Credenciamento n. 2/2019-CJF, item 10.5, bem como por outros órgãos da Administração Pública.

Pelo Edital de Credenciamento n. 2/2019-CJF, para serviço de tradução ou versão, o custo por lauda é de R\$ 42,00.

O Tribunal de Contas da União, conforme Edital disponível no ID n.0145255, paga para o serviço, dependendo do idioma, o valor entre R\$ 42,00 e R\$ 70,00 a lauda. A Procuradoria Geral da República (0145320) entre R\$ 35,00 e R\$ 70,00 e a Universidade Federal de Fronteira do Sul (0145256) contratou serviço por R\$ 37,50.

Com relação ao idioma turco, para verter o Formulário (SEI nº 0142544), do Mandado de prisão (SEI nº 0142559), da Sentença (SEI nº 0142564) e da Decisão extradição (SEI nº 0142569), todos disponíveis no Processo n. 0002818-29.2020.4.90.8000, seriam 163,13 laudas.

Com relação ao idioma tcheco, para verter o Formulário (SEI nº 0145777) e do anexo da denúncia (SEI nº 0146690), todos disponíveis no Processo n 0002998-76.2020.4.90.8000, seriam 30,14 laudas.

Desse modo, estima-se que o valor da versão para o idioma turco seja de R\$6.851,46 (seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos), correspondente a 163,13 laudas x preço lauda; e o valor da versão para o idioma tcheco seja de R\$ 1.265,88 (um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), correspondente a 30,14 laudas x preço lauda.

Conseqüentemente, **o valor total dos serviços está estimado em R\$ 8.117,34 (oito mil, cento e dezessete reais e trinta e quatro centavos)** para execução dos serviços, em razão da especificidade dos idiomas e do volume de laudas (R\$ 42,00/lauda).

Apesar de os Editais do Tribunal de Contas da União e da Procuradoria Geral da República preverem o pagamento por lauda de até R\$70,00, para idiomas que não são próximos do português, a disponibilidade orçamentária do CECINT não permite que seja prevista uma estimativa maior que R\$42,00 por lauda.

3 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Tendo em vista o valor da aquisição, a contratação se enquadra em dispensa de licitação, nos termos do art. 1º, inciso I, "b", da Lei 14.065/ 2020; e art. 24, II, da Lei 8.666/93.

4. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Sob o viés técnico, a contratação almejada é perfeitamente viável e possibilitará a contratação de pessoas físicas ou jurídicas para execução dos trabalhos de versão para os idiomas turco e tcheco.

A despesa decorrente das atividades previstas correrá à conta de recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal no Orçamento Geral da União, no Plano Orçamentário: JC - 096903, natureza de despesa 3390.39.05 (Serviços Técnicos Profissionais), de acordo com o orçamento do Centro de Cooperação Jurídica Internacional.

Marcia Hoffmann

Diretora do Centro de Cooperação Jurídica Internacional



Autenticado eletronicamente por **Marcia Hoffmann, Diretor(a) - Centro de Cooperação Jurídica Internacional**, em 11/11/2020, às 14:00, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0168028** e o código CRC **2EBE923B**.